



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Gabinete Secretária**

Av. Itu 400 Anos, nº 77 – Itu Novo Centro - Parque Ecológico Taboão  
CEP: 13.303-500  
Telefone: 11 4025-1412 – Email: ambientesecretaria@itu.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE –  
COMDEMA – Itu**

**Itu, 31 de Maio de 2017**

**Ofício nº 04/2017– COMDEMA  
CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 31 de Maio de 2017**

**Prezados Conselheiros,**

Vimos pelo presente, informar e convocar essa entidade para participação de Reunião Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA que acontecerá no próximo **dia 31 de Maio as 11hrs**, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no **Parque Ecológico Taboão**, localizado na Avenida Itu 400 Anos, 77 - Itu Novo Centro- Itu SP.

Pauta:

Revisão da Lei Complementar nº. 02/2010 que dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordenamento do Uso e Ocupação do Solo do Município.

Contamos com a presença do representante titular e/ou suplente dessa entidade junto ao COMDEMA.

Agradeço a atenção e reitero meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente

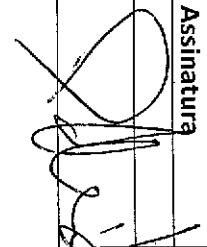
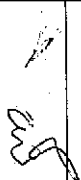

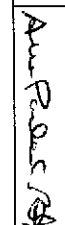
**Eurizio Pallavidino**  
**Secretario Municipal de Meio Ambiente**

**Lista de Presença - Reunião Extraordinária - COMDEMA**

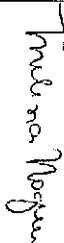
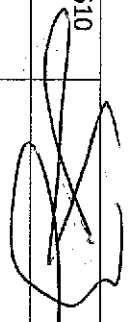
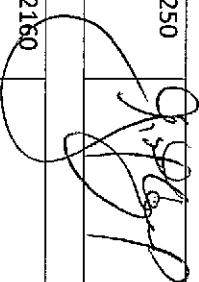
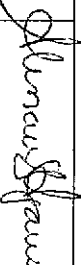
**Data: 31 de Maio 2017**

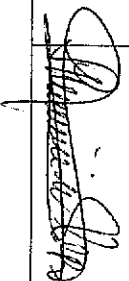
**Horário: 11hs**

**Local: Parque Ecológico Taboão – Avenida Itu 400 anos, 77 – Bairro Itu Novo Centro**

<b>Membros</b>	<b>Emails</b>	<b>Telefones</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Executivo Municipal</b>			
Eurizio Pallavidino	ambienteseecretaria@itu.sp.gov.br eurizio.pallavidino@itu.sp.gov.br	4025-1412 4024-0600	
Teresa Cristina Refinetti Faga (titular)	cristina.faga@itu.sp.gov.br		
Ana Paula Carpelli (suplente)	dcitu@gmail.com	9.4003-9394	
Fernando Henriques Marques	fmhenri@gmail.com	4013-6990	
Eliseu Rodrigues da Silva - Suplente	dcvetores@gmail.com	4023-4334	
Gilberto de Lucena(titular)			
Claussius Celsius Cardoso (suplente)			
Vincent Roland Menu (titular) Maurício Camilo Franco (suplente)	Vincent.menu@itu.sp.gov.br/ vmenu@cis-itu.com.br	2118-6628/9.7196-9985	
<b>Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu</b>			
Charlene Sousa	jl@camaraitu.sp.gov.br/secretaria@camaraitu.sp.gov.br	4403-9300	
Alex Victor Lira Ruggeri	gabinetepresidencia@camaraitu.sp.gov.br	4403-9300	
<b>Associação Comercial e Industrial de Itu</b>			
Miguel Guarneri Junior – Titular	acitu@acitu.com.br	4023-0463	
Ana Paula Côrtes Bastos – Suplente	acitu@acitu.com.br	4013-8833	
<b>Associação das Cerâmicas Vermelhas de Itu e Região</b>			
Patricia Manoela de A. R. de Lima - Titular	acervir@acervir.com.br	9.9829-2283	
Maria A. do Prado Horschutz – Suplente	gerencia.acervir@acervir.com.br/	4024-3294	

**Entidades da Sociedade Civil que atuam com a temática sócio ambiental, sediadas no Município,  
priorizadas aquelas de Utilidade Pública**

Livia Botar - Projeto Mucky	coordenadora@projetomucky.org.br	4023-0143/7892-6131	
Milena Nogueira – Titular - ONG João de Barro	mimipsy2010@hotmail.com 9.7520-7612	2429-5773/2429-5920	
<b>Entidades Sindicais Patronal dos Trabalhadores no Comércio Varejista de Itu</b>			
Lailton Boni	presidente@sincomercio.org.br	4022-2401/4886-9610	
Carlos Alberto D'Ambrósio-(Suplente)	presidente@sincomercio.org.br	4022-9722	
<b>Conselho das Sociedades Amigos de Bairros da Cidade de Itu</b>			
Gisela Bardelli	eng.giselabardelli@gmail.com/ giselabardelli@yahoo.com.br	2715-0250/99907-0250	
<b>Diretoria de ensino de Itu</b>			
Maria Zilda Moreira Melchior	Maria.melchior@educacao.sp.gov.br	4019-1697/9.8679-2160	
Carlos Alberto Carmargo	pccopcarlos@professor.sp.gov.br	4813-7671/4813-7660	
<b>Ordem dos Advogados do Brasil – 53ª Subseção Itu</b>			
Maria Alessandra Silva Nunes Agarussi- Titular	malexagarussi@yahoo.com.br	4023-4515/9.7158-0504	
Ana Rosa Pavani - Suplente	anarospavani@adv.oab.sp.org.br	4022-1007/9.9355-1956	
<b>Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu</b>			
Luiz Carlos Mazini- Titular	luizmazini@uol.com.br	99512-3435/4025-1412	
Antonio Luiz Gatti - Suplente			

Corpo de Bombeiros			
1º Tenente QOPM Cloves Augusto Michelin	15gb2sgb2pb@policiamilitar.sp.gov.br	4024-1439	
1º Sargento PM Franer Eduardo Armanhi-Suplente	franer@policiamilitar.sp.gov.br	4024-1439	
<b>Clube de Serviços do Município de Itu</b>			
Elisângela de Fátima Neimeister Pereira	elizangelamgp@gmail.com 9.4786-4518	4024-1871/4022-4248	
<b>Inspetoria de Defesa Agropecuária de Itu</b>			
Luiz Carlos dos Santos – Titular	lcsantos@cda.sp.gov.br 015.9.9841-5489	4024-5358/15.3222-1423	
Denise de Souza Machado- Titular	denise@cda.sp.gov.br eda.soroceba@cda.sp.gov.br	015.3222-1423	
<b>3ª Companhia de Polícia Ambiental- Sorocaba</b>			
Capitão PM Guilherme Dartagnan Carvalho e Silva Bopréé – Titular	dartagnan@policiamilitar.sp.gov.br/ 1bpamb3ciap3@policiamilitar.sp.gov.br	15-3228-2525	
2º Sgto PM Márcio Moraes- 1º suplente	marciodemorais@policiamilitar.sp.gov.br/ 1bpamb3ciap3@policiamilitar.sp.gov.br	15.3238-2050	
1º Sgto PM Claudomiro Valandro- 2º suplente	1bpamb3ciap3@policiamilitar.sp.gov.br		
<b>Empresa de Serviços Delegados de Resíduos Sólidos Urbanos</b>			
Sérgio Marques Luiz Junior – Titular	sergio.marques@eppo.com.br	4013-9779/9.9916-3424	
Rafael Soares Sandrini - Suplente	rafael.sandrini@eppo.com.br	4023-6952	

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA

ITU, 31 de Maio de 2017

Horário: 9h

Local: Parque Ecológico Taboão

### Pauta:

- Revisão da Lei Complementar nº02/2010 que dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordenamento do Uso e Ocupação do Solo do Município.

### Presentes:

#### Membros:

- Eurizio Pallavidino – Executivo Municipal
- Gilberto De Lucena – Secretaria de Saúde
- Charlene Sousa – Câmara de Vereadores – ILI
- Ana Paula Cortes Bastos – Associação Comercial e Industrial de Itu - ACITU
- Milena Nogueira – Entidades da Sociedade Civil Sócio Ambiental, de Utilidade Pública - Ong. João de Barro
- Lailton Boni – Entidades Sindicais Patronal dos Trabalhadores no Comercio Varejista de Itu - Sincomercio
- Gisela Bardelli – Conselho das Sociedades Amigos de Bairros da Cidade de itu - Saci
- Maria Alessandra S. N. Agarussi – Ordem dos Advogados do Brasil 53° - OAB, e membro do Conselho Gestor da APA Pedregulho
- Elisângela de Fatima Neimeister Pereira – Clube de serviços do município

#### Conselho Gestor da APA Pedregulho:

- Plinio Bernardi Junior
- Maria Celia Silva Caiado
- Julio Delboux Nizolla
- Alfredo Barbosa
- Paulo Dutra
- Lucilene Camilotti

#### Convidados:

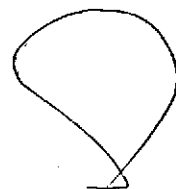
- Valéria Rusticci – Secretaria do Meio Ambiente
- Priscila S Silva – Secretaria do Meio Ambiente

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e presidente do COMDEMA agradecendo a presença de todos, iniciou a reunião solicitando a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, nenhuma observação foi feita e foi aprovada integralmente ata da reunião do dia

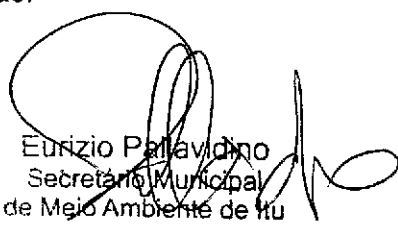
12/04/2017. Transfere a palavra para o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Plínio Bernardi Junior, a partir daí explanou sobre a reunião conjunta entre COMDEMA e Conselho Gestor da APA Pedregulho, essa reunião extraordinária expõe a proposta de mudança sobre o zoneamento da cidade de Itu, tem uma Lei de uso e ocupação do solo de 2010, será proposta uma mudança de zoneamento na cidade, houve sete (7) audiências públicas para discussão, até dia 24 de Maio de 2017, que será enviado para aprovação na câmara, e se aprovado, será iniciado um Plano Diretor, para ser revisto a Lei de Uso, alguns pontos não serão enfrentados neste momento por decisão própria como por exemplo, mudança de perímetro, verticalização por várias questões entre elas o tempo, onde serão revistas mais para frente até o fim desta gestão, está visitando associações, bairros, e hoje aqui com COMDEMA e Conselho da APA Pedregulho, expondo a proposta afim de ouvir sugestões, demonstrou em um mapa as Áreas A, B e C, Área A – é um loteamento irregular Área B – a proposta diz área de zoneamento de uso sustentável – ZUS, Área C – trata se de um zoneamento irregular que será desfeito, para que se volte a característica específica da região, Sr. Célia Complementa que na área verde clara no mapa foi decretada como zona de preservação turística urbana – Zptu no texto ela é transformada em Zptu, dentro do perímetro urbano que fica na APA Tiete, porém não tem parâmetros, então foi criado uma zona especial de preservação para todo trecho que no mapa esta em azul, estão dentro de perímetro urbano, e na área B que tinha sido decretada como ZUS - zoneamento de uso sustentável urbano, só que não tem área de expansão urbana, é como se fosse zoneamento rural, e também não existe nenhum parâmetro, continua sendo rural, sem nenhuma definição, Dr. Julio complementa o que se busca agora é dentro da Lei própria de uso de expansão estabelecer uma regra, Sra. Célia temos uma informação que existe projeto de interesse público e do município que tenha a regularização, a proposta por enquanto é que ali se torne uma área de urbanização específica e naquela área possa ter todos os parâmetros de manejo da APA, tanto na área C quanto na área B estabelece o Plano de Manejo da APA para zoneamento urbano, a proposta dessa alteração é pontual, não é revisão da Lei inteira, ela tem objetivos específicos, a primeira motivação é de resolver o problema dessa área C, foi estabelecido cinco estratégias ambientais para atacar, querem planejamento moderno e compacto, então fica aquela área que já tem uma determinação, e colocamos como zona de urbanização específica que tem a Lei com parâmetro definido, Sr. Plínio abre oportunidade para ouvir as partes interessadas, Sr. Alfredo em relação a área do Bairro Pedregulho já trabalha a sete anos e enfrenta os mesmos problemas e dilemas, entender que ordenar a zona rural é importante para manutenção do desenvolvimento sustentável que deseja para APA, a zona rural como esta sem regulamentação específica de proteção ambiental, sem alternativa econômica, o bairro tem uma riqueza econômica do turismo ecológico, ou da paisagem cênica, existe demanda, como potencializar isso em prol do ordenamento e sustentabilidade, riqueza da fauna e flora, o parcelamento em módulos que sugeriu, ele é entendido ambientalmente, quais são as regras do Plano de Manejo, o projeto específico dessa área verde, esta restaurando a mata nativa em 50% da



área, mais exigente que a zona rural, a idéia é que em determinados casos, haja a possibilidade de parcelamento do solo, especificamente com essas características que são mais restritivas que a rural e tendo como a paisagem cênica restaurada e preservada como foco, mas no INCA o uso não é mais rural, cabe ao município estabelecer parâmetros, utilizar de expansão urbana específica, com essas restrições que são de cunho ambiental, a proposta é mais restritiva que a rural, onde pode ter o parcelamento, garantindo a parte do meio ambiente e ainda contribui com alternativa para manutenção rural, isso é comprovado no Plano de Manejo, Sra. Célia sugeriu que há possibilidade usar o plano de manejo da APA e transforma em um zoneamento rural, o aconselhável é fazer um zoneamento nas áreas rurais do município, tem ecológico e econômico também, a questão é como fazer isso daqui até sexta-feira, Sr. Plínio complementa que a ideia é boa porque o zoneamento rural impede o uso desordenado, a proposta é que assim que essa Lei for aprovada, iniciar o Plano Diretor e a revisão de outras Leis, como um modelo piloto de utilização sustentável que vem evoluindo, Sr. Paulo o primordial é a preservação da APA Pedregulho, é preciso ter a taxa ocupacional controlada, ter restrições para proteção e preservação da APA, Sr. Alfredo a APA inteira esta zoneada, o Plano de Manejo da conta de zonar toda área, há restrições e ações específicas do plano de manejo, no entendimento da associação do bairro que existe alternativas econômicas recomendadas dentro desta perspectiva do uso sustentável, no caso específico do parcelamento como já existe essa demanda, tem uma recomendação mínima, e isso é de regulamentação municipal de expansão urbana específica, ter alternativa econômica mais restritiva com foco na sustentabilidade, Sr. Valeria complementa o parecer anterior que é fundamental para entender o contexto, então desde os primórdios na discussão de APA o Dr. Julio preconizou que pode se colocar o parcelamento que houver interesse na zona rural, mas só será efetivado se for expansão urbana, Dr. Julio dentro da sua como riqueza ou for feito uma limitação de proteção ambiental e o Plano de Manejo estabelecer diretrizes para em caso da prefeitura, na verdade o Plano de Manejo e a criação da APA funciona como um limitador da administração pública que precisa seguir as características na APA e Plano de Manejo, Sra. Alessandra complementa que os critérios estabelecidos são para integralidade da APA, isso não quer dizer que se um dia o proprietário quiser transformar em um loteamento ou para vender para um incorporadora imobiliária essa terá que requerer uma autorização dentro dos critérios, pré-requisitos estabelecidos nos conselhos, Sra. Célia diz que a lei de uso quer dizer vale Plano de Manejo da APA, mas precisa dizer se é urbano ou rural, Sra. Valeria sugeriu uma proposta para área B volta rural nesta Lei que será enviada para câmara, porque ainda não tem expansão urbana, hoje a APA é rural, a alteração geral, criou uma ZUS na área rural sem nenhum parâmetro, e colocou em uma lei complementar de alteração de zoneamento, um mapa, só um anexo sem nenhum critério, e não diz que a ZUS da área B era a especificação do Plano de Manejo, hoje não tem lei de expansão e na área B é rural APA Pedregulho, alteração proposta é que continue APA Pedregulho, continue os parâmetros do Plano de Manejo, que quando se decretar expansão urbana, se assim for a vontade município os



parâmetros serão aqueles do Plano de Manejo, tirar a lacuna de alteração de leis que zoneava rural e não diz que é urbano, criou uma zona de um Plano de Manejo bem discutido com a aprovação do meio ambiente, mas, somente se para fosse expansão urbana, Sra. Célia cita a Lei 6.762, "*Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo Plano Diretor ou aprovadas por lei municipal*", ou ela é zona de urbanização específica, não ser usado o que não seja para este fim, nem induzir a uma expansão na área da APA, a solução para a área ZUS é decretar uma zona de urbanização específica com os critérios do Plano de Manejo, Sr. Plínio questiona se todos estão a favor e todos conselheiros presentes concordam, essa proposta é específica para o área B, finalizando a reunião.



Eurizio Pallavolino  
Secretário Municipal  
de Meio Ambiente de Itu